CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzatto

O Vereador **CELSO NICÁCIO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Araucária e Regimento Interno desta Casa em seu Art. 123, propõe:

INDICAÇÃO Nº 1500/2021

Requer à mesa Diretora seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Prefeito, Senhor Hissam Hussein Dehaini, providências necessárias a fim de que, dosrecursos financeiros a serem devolvidos referentes ao duodécimo do Poder LegislativoMunicipal, sejam destinados cerca de R$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) pela Secretaria Municipal de Esporte, em específico ao Centro de Idoso, para que se possa estudar a viabilidade de compra de uniformes esportivos.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação justifica-se pelo fato de que o Poder Público tem o dever de garantir bem-estar, e melhorias na qualidade de vida da população idosa, bem como os direitos básicos e fundamentais garantidos constitucionalmente.

Sendo assim, solicita-se que, com a devolução dos valores referentes ao duodécimo da Câmara Municipal, sejam destinados recursos para que a Secretária de Esporte possa designar este recurso para o centro de idoso na compra de uniformes, devido ao bom desempenho da equipe em torneios, representando o Município. Isto se justifica por meio do incentivo a prática esportiva e melhorar as modalidades esportivas no centro de idoso, dando continuidade na estrutura, estimulando também a saúde dos idosos .

Diante do exposto, solicito ao Douto Plenário que vote favorável a presenteindicação, sendo encaminhado a Mesa Diretora para que tome as providências cabíveispara atendimento integral da presente.

Sem mais para o momento, reitero meus protestos de elevada estima e considerações aos pares desta Casa e a todos os cidadãos araucarienses.

Câmara Municipal de Araucária, 16 de dezembro de 2021.

CELSO NICÁCIO DA SILVA / PEDRO FERREIRA LIMA
Vereador

Assinado por **Celso Nicacio Da Silva, Vereador** em 16/12/2021 as 14:00:52.
Assinado por **Pedro Ferreira De Lima, VEREADOR** em 16/12/2021 as 14:11:18.

Documento de 1 página assinado eletronicamente pelos signatários acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=98979&c=6E79GZ.